

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	"DENOMINA ?ABNER BEZERRA DE ANDRADE? O PARQUE DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, CEARÁ."		
Autor:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Usuário assinator:	99583 - DEPUTADO JEOVA MOTA		
Data da criação:	20/03/2026 16:04:09	Data da assinatura:	20/03/2026 16:06:39



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO JEOVA MOTA

AUTOR: DEPUTADO JEOVA MOTA

PROJETO DE LEI
20/03/2026

**"DENOMINA "ABNER BEZERRA DE ANDRADE" O
PARQUE DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE SANTA
QUITÉRIA, CEARÁ."**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de "ABNER BEZERRA DE ANDRADE" o Parque da Liberdade no município de Santa Quitéria, Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA:

Abner Bezerra de Andrade, filho de Antônio Ernesto de Andrade e Maria de Lourdes Bezerra de Andrade, nasceu no município de Santa Quitéria, Estado do Ceará, Brasil, no dia 24 de maio de 1924, vindo a falecer em 22 de outubro de 2012, na cidade de Fortaleza, Ceará.

Descendente de tradicional família política quiteriense, ingressou na vida pública no ano de 1947, quando foi eleito vereador para o mandato compreendido entre 06 de janeiro de 1948 e 30 de janeiro de 1951. Posteriormente, foi reeleito pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) para novo mandato legislativo,

exercido no período de 31 de janeiro de 1951 a 31 de dezembro de 1954. Sua trajetória política teve raízes familiares marcantes, sendo filho de ex-prefeito, além de irmão e pai de ex-vereadores do município de Santa Quitéria.

No campo profissional, destacou-se como empreendedor no comércio local, atuando no ramo varejista como proprietário de mercearia e sorveteria, bem como exercendo atividades relacionadas ao abate de bovinos no Mercado Público de Santa Quitéria. Também foi reconhecido como importante agropecuarista da região, dedicando-se às atividades agrícolas e à criação de bovinos e caprinos em suas Fazendas Calabaço e Riacho dos Bois, ambas situadas no município de Santa Quitéria.

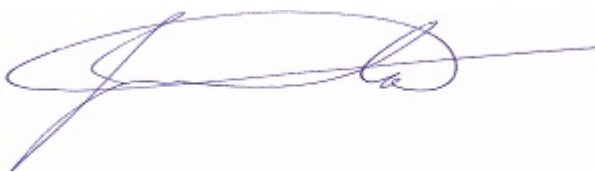
Entre os anos de 1959 e 1961, desempenhou atividades no Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS. Demonstrando espírito associativo e compromisso com o desenvolvimento social, foi sócio fundador do Clube Recreativo Quiteriense e do Lions Clube de Santa Quitéria.

Abner Andrade era reconhecido como profundo amante de sua terra natal, onde residiu durante toda a sua vida e construiu sólidas amizades. Era conhecido por participar de rodas de conversa e dedicar-se a jogos de damas e gamão, atividades que apreciava e que tinha prazer em ensinar aos amigos. Entre suas principais características pessoais destacavam-se a solidariedade e a permanente disposição em ajudar aqueles que o procuravam. Foi um incentivador da agricultura familiar, frequentemente cedendo parte de suas propriedades para o cultivo por pequenos agricultores. Homem íntegro, de conduta exemplar e profundamente dedicado à família, deixou como legado valores de amor, caridade, humildade e honestidade.

No âmbito familiar, em 30 de dezembro de 1951, casou-se com Raimunda Sales Andrade, carinhosamente conhecida como Raimundinha, filha de Manoel Sales Gomes e Maria Sales Gomes. Dessa união nasceram seis filhos: Antônio Abelardo Sales Andrade, casado com Quitéria Wilma Camelo de Mesquita; Maria de Lourdes Andrade Mesquita, casada com Antônio Luzardo Lôbo de Mesquita; Maria Glaura Sales Andrade, casada com José Luis Rocha da Mota; Erbene Maria Sales Andrade, casada com Liduino Freitas Martins; Antônia Lúcia Sales Andrade, casada com Francisco Edinardo Andrade Mesquita; e Quitéria Luciana Sales Andrade, casada com Francisco Idelfonso Pinto Tavares.

Assim, pela relevância de sua trajetória pública, social e comunitária, bem como pelos serviços prestados ao município de Santa Quitéria e pelo legado de dedicação à sua terra e ao seu povo, a denominação do Parque da Liberdade, no município de Santa Quitéria, em sua homenagem, constitui justo e merecido reconhecimento à memória de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade local.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres membros desta Casa para a aprovação desta proposta.



DEPUTADO JEOVA MOTA

DEPUTADO (A)